



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025 P.ADM. Nº 011/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0019/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001- 31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.108.947/0001-46**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 014/2025, que tem por objeto execução do “Projeto Cidadania”, que visa realizar oficinas de atividades físicas e artes marciais, como ferramentas de promoção humana, de fomento à garantia de direitos e cidadania, voltadas ao público da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 014/2025, no tocante a redação da despesa prevista na classificação econômica **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**, conforme abaixo disposto:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	
VALE TRANSPORTE E/OU AUXÍLIO COMBUSTÍVEL COLABORADORES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.900,00
2	R\$ 1.900,00
3	R\$ 1.900,00
4	R\$ 1.900,00
5	R\$ 1.900,00
6	R\$ 1.900,00
7	R\$ 1.900,00
8	R\$ 1.900,00
9	R\$ 1.900,00
10	R\$ 1.900,00
11	R\$ 1.900,00
12	R\$ 1.900,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos à 05/05/2025, data da formalização do Termo de Fomento nº 014/2025, conforme extrato da parceria publicado no Diário Oficial de Contagem, edição 6036.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 20 de outubro 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania